



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO N° 019 /2023

AUTOR/Vereador: LEANDRO MANCHA

CONSIDERANDO a Lei nº 2311, de 16 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre criação de carteirinha de identificação do autista (CIA) para a pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista (TEA)”;

CONSIDERANDO que consoante a mencionada Lei, a Carteira será expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, documentos pessoais, bem como dos de seus pais ou responsáveis legais e deverá ser devidamente numerada, de modo a possibilitar a contagem dos portadores do TEA, cabendo aos órgãos competentes expedi-la em um prazo máximo de 15 (quinze) dias e com validade mínima de 5 (cinco) anos.

REQUEIRO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **DIRCEU BRÁS PANO**, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando de Vossa Excelência, entrar em entendimento com o setor competente no sentido de **informar a esta Casa de Leis como está o andamento da confecção das carteirinhas acima referidas, tal como consta na Lei nº 2311, de 16 de setembro de 2020**.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 28 de março de 2023.

LEANDRO HENRIQUE MORALES

(Leandro Mancha)

Vereador